

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO DARF 6092 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RECOLHIMENTO EXCLUSIVO PELA JUSTIÇA DO TRABALHO

Este código de receita deve ser utilizado, EXCLUSIVAMENTE, pelos órgãos da Justiça do Trabalho quando o reclamado não puder ser intimado para realizar, ele próprio, a transmissão da DCTFWeb e o recolhimento das contribuições previdenciárias respectivas.

MODELO DE DARF

| | | |
|---|--|--|
|  <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p> <p>01 NOME / TELEFONE</p> <p>Veja no verso instruções para preenchimento</p> <p>ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p> <p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg); font-size: small;">Aprovado pela IN/RF nº 706, de 2 de maio de 2007.</p> | 02 PERÍODO DE APURAÇÃO → | |
| | 03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ → | |
| | 04 CÓDIGO DA RECEITA → | |
| | 05 NÚMERO DE REFERÊNCIA → | |
| | 06 DATA DE VENCIMENTO → | |
| | 07 VALOR DO PRINCIPAL → | |
| | 08 VALOR DA MULTA → | |
| | 09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 → | |
| | 10 VALOR TOTAL → | |
| | 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias) | |

Instruções para preenchimento dos campos do DARF

| Campo | O que preencher |
|-------|---|
| 01 | Nome e telefone do reclamado |
| 02 | Último dia do mês em que foi proferida a sentença/acordo. Formato DD/MM/AAAA. Exemplo: Sentença proferida em data de 03/10/2023. Campo 02: 31/10/2023 |
| 03 | Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do reclamado. |
| 04 | 6092 - Contribuições Previdenciárias - Recolhimento Exclusivo pela Justiça do Trabalho |
| 05 | Número reduzido do processo da reclamatória trabalhista (deve-se descartar os 4 últimos dígitos, pois este campo do DARF não comporta o número completo) Exemplo: Processo número 0012345-99.2020.5.99.8888 Campo 05: 0012345992020599 |
| 06 | Data de vencimento da receita no formato DD/MM/AAAA. Em regra, é o dia 20(vinte) do mês subsequente ao Período de Apuração (campo 02). Antecipa, se não for dia útil |
| 07 | Valor principal das contribuições que estão sendo pagas. |

| Campo | O que preencher |
|--------------|---|
| 08 | Valor da multa, quando devida |
| 09 | Valor dos juros de mora, ou encargos do DL - 1.025/1969 (PFN), quando devidos |
| 10 | Soma dos campos 07 a 09. |
| 11 | Autenticação do Agente Arrecadador (se for o caso) |

Observações:

1. O DARF 6092 deve ser utilizado somente para os processos cujas decisões vierem a ocorrer a partir de **01/10/2023** – data de início da obrigatoriedade da DCTFWeb de Reclamatória Trabalhista;
2. Não é obrigatória a impressão do DARF preenchido para recolhimento na rede bancária. Estas instruções devem ser utilizadas para orientar quais dados devem ser informados em cada campo do DARF;
3. É possível a utilização do sistema SICALCWeb (<https://sicalc.receita.economia.gov.br/sicalc/principal>) para geração do DARF 6092.